



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário, 1º (primeiro) Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Drª. Rosana Julia Binda (Procuradora), Glicia Pariz Mozer e Raissa Barbosa Mattos para auxiliarem os trabalhos da Sessão. Solicito ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores: **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 8ª (oitava) Sessão Ordinária, da 2ª seção legislativa, do 1º (primeiro) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito a vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente diz:** A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. Solicito o Sr. Secretário a leitura da Pauta. **Secretário inicia:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Pauta 8ª Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2022, Sede, 19 horas. **Para encaminhamento:** Projeto de Lei nº 029/2022 que "Dispõe sobre a denominação de imóvel público, nomeia como "Praça Manoel Negreiros", a praça conhecida como praça da Petrobrás, localizada neste Município de autoria do Vereador Werks Luiz Boa. Projeto de Lei nº 030/2022 que "Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos Proprietários de embarcações, pescadores e marisqueiros (APROPESCAM), fundada em 07 de novembro de 2011, sediada em Rua 22 de novembro, S/Nº, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **Proposição apresentada pelo Vereador Werks Luiz Boa indicando ao Poder Executivo Municipal:** Que seja realizada na Praça do Odir, conhecida como Praça da Jaqueira em Braço do Rio, uma festa Cultural por ocasião do dia de São João, com comidas típicas e apresentação de grupos Folclóricos e Capoeira. Para tal ocasião será necessário a instalação de uma tenda. **JUSTIFICATIVA:** Há anos que o Distrito de Braço do Rio festeja seu padroeiro São João Batista e não teve a oportunidade de mostrar as riquezas culturais de nosso município para os moradores desta localidade. **Proposição apresentada pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:** Que encaminhe um

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, para promover a adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em cumprimento às determinações contidas na Emenda Constitucional nº 120/2022.

JUSTIFICATIVA: A Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, acrescentou os parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º, 11º ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias, estabelecendo que a remuneração desses profissionais não poderá ser inferior a 02(dois) salários mínimos. **O vereador Jornandes Ferreira Araújo pediu ao Presidente para incluir na Pauta suas indicações e o Presidente concedeu. Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:** Indico a perfuração de poço artesiano para Comunidade Angelim 2 no Córrego do Penicho.

JUSTIFICATIVA: A perfuração do poço artesiano é de vital importância para a Comunidade e garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração desse poço artesiano, atendendo os pedidos da Comunidade. Indico boca-de-lobo nas ruas Quilombo e Vereador Antônio Lopes, no bairro Quilombo Novo. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores que ali residem relatam que quando chovem, a água escorre pra quintais alagando tudo e causando grandes transtornos aos moradores que ali residem. Um elemento essencial a boa eficiência do sistema é a boca-de-lobo, cuja a função é captar a água que escoar pela sarjeta e reduzindo os caos de alagamentos. Indico a necessidade de uma construção de uma Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana. **JUSTIFICATIVA:** Essa capela mortuária é de extrema importância para toda a população do bairro Santana e também do Município.

Especialmente aquela população mais carente que no momento de dor não tem a quem recorrer. A construção da Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana tem objetivo a oferecer a população um local apropriado para a realização de velórios e atos fúnebres. Indico a necessidade de sinal Wi-fi na praça Santo Antônio, bairro Novo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:** Todos nós sabemos que a internet tornou-se uma necessidade, tendo em vista que é propícia aos seus usuários o acesso à educação, entretenimento, informação e cultura, sendo essencial o seu acesso à população. Nesse contexto, peço a instalação de internet gratuita no referido espaço público, colaborando com o processo de inclusão digital dos cidadãos, principalmente para a juventude que aguardam o ônibus escolar naquela localidade de segunda a sexta. **Proposições apresentadas pelo Vereador Jornandes Ferreira Araújo ao Poder Executivo Municipal:** Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar o retorno dos projetos sociais com as crianças, jovens e adolescentes. **JUSTIFICATIVA:** A população pede tanto por isso a todo momento, os trabalhos sociais ajudam no avanço psicológico e familiar, visando sempre fazer o bem ao próximo. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar o Centro de apoio ao idoso. **JUSTIFICATIVA:** Vivemos um momento crítico, devido a pandemia causada pelo COVID-19, com isso devemos traçar meios seguros para termos um centro de apoio ao idoso, com dinâmicas, atividades físicas e atividades culturais. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar uma academia popular para instalação na

Isauro Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Praça da Sayonara. **JUSTIFICATIVA:** Visando estabelecer qualidade de vida e atrativo para a população. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar o calçamento da Rua das margaridas – Sayonara – Braço do Rio – Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Visando estabelecer comodidade e melhoria para a população. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a volta do projeto social sentinela. **JUSTIFICATIVA:** Esse projeto social é de grande ajuda as crianças e adolescentes que sofrem qualquer tipo de exploração sexual e psicológica. Devendo ter acompanhamento médico e assistência social. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar e indico ao Poder Executivo construção de um Galpão de 150 m2 no Assentamento Cem Alqueires. **JUSTIFICATIVA:** Vai agregar muito no dia a dia da comunidade, podendo guardar seus implementos. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a conclusão da reforma da Escola Municipal Mauro Florentino – Comunidade São Domingos (Paraíso). **JUSTIFICATIVA:** Para ter mais dinamismo e área adequada para as crianças da comunidade, que estão usando área da Associação improvisada para ter aula. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a construção de um parquinho de brinquedos para as crianças na comunidade São Domingos (Paraíso). **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de grande benfeitoria para as crianças da comunidade. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que seja feito um campo de areia na Comunidade São Domingos (Paraíso). **JUSTIFICATIVA:** Uma área de lazer que vai trazer dinamismo e esporte para a comunidade. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a construção de um teatro Municipal nas adequações de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Nosso Município é rico em diversidade cultural, por isso é de grande importância a construção de uma área adequada para apresentações culturais e eventos diversificados. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a construção de uma praça no Bairro Pinheiros em Braço do Rio – Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Sabemos que uma praça ajuda muito a diversidade cultural e entretenimento para a comunidade, por isso é fundamental para adquirir qualidade de vida. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar que seja feita duas vezes ao mês, entretenimento e forró na Praça da Jaqueira em Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Visando estabelecer e atrativo para o povo, e não podemos deixar de lembrar no incentivo aos ambulantes. Ao Poder Executivo Municipal, venho respeitosamente solicitar a contratação de uma psicóloga e uma assistente social para realizar o serviço do CREAS (Centro de referência especializado de assistente social) no distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Visando desafogar os atendimentos do CREAS e ter uma equipe fixa no atendimento em Braço do Rio, para que isso possa trazer mais agilidade nas demandas do povo. **Para votação:** Projeto de Lei nº 23/2022 que “Institui a Semana Municipal de Conscientização e incentivo à preservação do Patrimônio Público Escolar no Município de Conceição da Barra e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Resolução nº 02/2022 que “Institui a Comissão Permanente de Direito à Diversidade sexual e a identidade de gênero, altera o parágrafo único do artigo 49 e inclui o artigo 82-A no Regimento Interno de autoria da Mesa Diretora. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de junho 2022. Isaque Maia Eloi, Presidente. **O Presidente diz: Pela ordem de inscrição concedo a palavra aos Vereadores Luciara**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Ferreira da Silva, Werks Luiz Bôa, Nivaldo da Cruz Ferreira, Leandro Paranaguá Albuquerque, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo e Rosenilda Simões Bispo. O Presidente diz: Encaminho as comissões permanentes competentes para exarar parecer no projeto que segue conforme o artigo 136 do Regimento Interno Cameral: O Projeto de Lei nº 029/2022 que “Dispõe sobre a denominação de imóvel público, nomeia como “Praça Manoel Negreiros”, a praça conhecida como praça da Petrobrás, localizada neste Município de autoria do Vereador Werks Luiz Boa. Projeto de Lei nº 030/2022 que “Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos Proprietários de embarcações, pescadores e marisqueiros (APROPESCAM), fundada em 07 de novembro de 2011, sediada em Rua 22 de novembro, S/Nº, Vila dos Pescadores, Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Passaremos para a votação do Projeto de Lei nº 023/2022 e o Projeto de Resolução 002/2022. Solicito o Senhor Secretário a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 023/2022. **O Secretário inicia: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 023/2022 que institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar.** Autoria: Vereadora Luciara Ferreira da Silva. **I- RELATÓRIO;** Vem a este Relator, para parecer, o Projeto de Lei acima epigrafado, de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Com a presente proposição, a Vereadora pretende trazer à apreciação, a instituição de normatização para impulsionar um programa de conscientização e incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposta. Quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular da proposta nesta Casa, merece registro que ela observa as exigências para o seu regular processamento. Com efeito, a par de competir a qualquer membro desta Casa de Leis a iniciativa legislativa sobre a matéria da proposição em questão, essa não conflita com quaisquer princípios ou disposições da Constituição da República, estando, ainda, em perfeita adequação com os termos da Constituição Estadual, bem como, da Lei Orgânica do Município. Outrossim, quanto à técnica legislativa e redacional, não há ressalvas à proposição, estando de acordo com o que disciplina o processo de elaboração das leis. Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em seu parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria desta Casa, sendo assim, opinamos pela aprovação do projeto que tem a finalidade de conscientizar os alunos sobre a necessidade da prevenção, combate e punição para toda pessoa que cometa atos de qualquer tipo de violência, sendo assim opinamos pela aprovação do Projeto que tem a finalidade de conscientizar os alunos para a preservação do Patrimônio Público Escolar. Sala das Comissões, 15 de junho de 2022. **Jornandes Ferreira Araújo**, Relator. Pelas conclusões: **André Claudino Alves**, Presidente, **Camila A. Rodrigues Pereira Figueiredo**, Membro. **O Vereador Jornandes Ferreira Araújo pediu para que a votação do Projeto de Lei nº 023/2022 fosse nominal, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. O Presidente diz:** Em discussão o Parecer. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário: Amauri**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

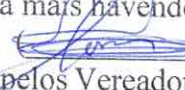
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (sim), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Bôa (sim). **Presidente:** O Parecer foi aprovado por 11 (onze) votos a favor. Em discussão o Projeto de Lei nº 023/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (sim), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Bôa (sim). **Presidente:** O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei nº 023/2022 a Comissão Permanente de Legislação e Redação Final para elaboração da Redação Final. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei 023/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (sim), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Bôa (sim). **Presidente:** O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor. Em discussão o Projeto de Lei nº 023/2022. Em votação. Aqueles que forem a favor digam (sim) e que forem contrário digam (não). Solicito o Senhor que faça a chamada dos Vereadores. **O Secretário:** Amauri Gomes Januário (sim), André Claudino Alves (sim), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (sim), Isaque Maia Eloi (sim), Jornandes Ferreira Araújo (sim), José Luiz Vasconcelos (sim), Leandro Paranaguá Albuquerque (sim) Luciara Ferreira da Silva (sim), Nivaldo da Cruz Ferreira (sim), Rosenilda Simões Bispo (sim), Werks Luiz Bôa (sim). **Presidente:** O Projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor. Solicito o Senhor Secretário a Leitura do Parecer do Projeto de Resolução nº 002/2022. **O secretário inicia: Parecer Regimental da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final Projeto de Resolução nº 002/2022. Ementa:** Institui a Comissão Permanente de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero, altera o parágrafo único do art. 49 e inclui o art. 82-A do Regimento Interno. **I – Relatório:** Trata o presente parecer de exame ao Projeto de Resolução proposto pela Mesa Diretora com a finalidade de alterar o Regimento Interno desta Casa de Leis para inserção de uma Comissão Permanente, qual seja, a Comissão Permanente de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero. **II - Voto do Relator:** Vem a este Relator para parecer, o Projeto em epígrafe. Conforme previsto em nosso Regimento Interno (art. 79), compete a esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal, regimental e da técnica legislativa de todas as proposições legislativas, para efeito de admissibilidade e tramitação. A matéria versada no projeto em questão é de interesse social e humano, aliado ao fato de que a sua iniciativa é de competência privativa da Mesa da Câmara Municipal. O texto do Projeto de Resolução prevê em seu art. 1º a instituição da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Permanente de Direito à Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, com alteração ao art. 49 do Regimento Interno, incluindo-se, dessa forma, o inciso V. Em seu art. 2º, o Projeto de Resolução propõe alterações aditivas, incluindo o art. 82-A que versa sobre a competência da respectiva comissão. Dessa forma, não há objeção quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade. Importa registrar que as alterações em tela devem-se à recomendação recebida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ao que se propugna atender como forma de respeito às garantias constitucionais. Em sendo assim, o projeto também atende, à boa técnica legislativa, respeitando, inclusive, os preceitos contidos na Lei Complementar Federal nº 95, de 26.02.1998, estando apto à tramitação, discussão e deliberação plenária. **III – Conclusões:** Não há no presente projeto quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Resolução nº 02/2022. Em função do exposto, manifestamo-nos pela tramitação normal da matéria e recomendamos a sua aprovação. Sala das Comissões, 07 de junho de 2022. **Jornandes Ferreira Araújo, Relator.** Acompanhando o Parecer do Senhor Relator, a Comissão emite o Parecer favorável à aprovação da matéria. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 07 de junho de 2022. **Pelas conclusões: André Claudino Alves Presidente, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Membro. Presidente diz:** Em discussão o Parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 (dez) votos a favor. Em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2022. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. o Projeto de Resolução nº 002/2022 foi rejeitado por 06 (abstenções) e 04 (quatro) votos a favor. Encaminho a Secretária Legislativa o Projeto ora aprovado para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim () **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

